

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº DO EMP: Giovani Bastos Moralles nº 616 – Claudio Luis Silva de Lima nº 615

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

BASE LEGAL: DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 09/09/2019 **hora da saída:** 10:00hs

Data do retorno: 10/09/2019 **hora do retorno:** 16:00 hs

Condução: Veículo da Câmara.

COMISSÃO DESIGNADA

Ver. Giovani Bastos Moralles e Ver. Claudio Luis de Lima

ÓRGÃOS / ENTIDADES VISITADAS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CORSAN – Diretoria Administrativa

RUA/AVENIDA: Rua Caldas Junior, 120, 18º andar, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.018-900 – Porto Alegre - RS.

OBJETIVOS VISADOS: Em agenda no Gabinete da Diretoria de Expansão, para tratar de assuntos referentes ao município.

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul

RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar, Bairro Praia de Belas, CEP: 90.110-115 – Porto Alegre – RS.

OBJETIVOS VISADOS: Assuntos de interesse do município, referente à Regulamentação de Imóveis da extinta COHAB-RS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observação: Anexamos a este, comprovantes de despesas da viagem, bem como atestados e declarações de participações em reuniões, na cidade de Porto Alegre, na data de 09 a 10 de setembro do corrente ano.

Rio Grande, 11 de Setembro de 2019.



Ver. Giovani Bastos Moralles
Partido Patriota



Ver. Claudio Luis de Lima
Partido PSB

DECLARAÇÃO

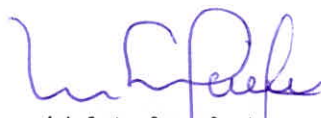
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr. **GIOVANI BASTOS MORALLES – CPF.:517.479.950-53**, vereador de **Rio Grande-RS**, esteve na **CORSAN**, Endº Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, na cidade de Porto Alegre, em agenda do Gabinete da Diretoria de Expansão, para tratar de assuntos referentes ao município.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.



Leticia Braun

Assessora da Diretoria de Expansão



João Batista Bastos Pereira
Mat. 187070
Assessor da Diretoria de Expansão
DEXP CORSAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. Vereador Giovani Bastos Moralles CPF 517.479.950-53 esteve nesta Secretaria no dia de hoje, tratando de assuntos de interesse do Município de Rio Grande /RS referente Regulamentação de Imóveis da Extinta Cohab-RS

Porto Alegre, 10 de setembro de 2019.



DERER/COHAB
Rafael Machado Da Rosa Corrêa
Chefe de Divisão

Rafael Machado da Rosa Corrêa
Chefe de Divisão
Id. 4571797/01

Departamento de Regularização Fundiária e Reassentamento

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/8270

Emitida em:
10/09/2019 às 09:02:29

Competência:
10/09/2019

Código de Verificação:
5100814e



HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI
 CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00 Inscrição Municipal: 01586726
 AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.895.569/0001-50 Inscrição Municipal: Não Informado
SOUTHNET TURISMO BRASIL LTDA
 AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 896, CONJ 2507-2512, VILA YARA - Cep: 06020-012
 Osasco SP
 Telefone: (11)2196-2999 Email: marilsa@hoteldo.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 111.75/Data in: 9/9/2019 - Data out: 10/9/2019;Apto : 308 - Pax: 2;Hospedes : GIOVANI BASTOS MORALLES / CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 111,75	Valor dos serviços:	R\$ 111,75
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 111,75
Valor Líquido:	R\$ 111,75	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**Recibo de Transferência**

Número: 00905443043/00000000632729/882209

Data: 11/09/2019

Hora: 16:52:00

Canal: Office Banking
Data Débito: 11/09/2019
Valor: R\$ 380,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0330-04.077341.0-6
Nome do Remetente: CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Conta do Destinatário: 0330-35.036356.0-3
Nome do Destinatário: GIOVANI BASTOS MORALLES
Finalidade: PAGAMENTO DE DIARIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

032770D2F234C041C32DA525C0C2CC198520

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

*Antonio
Lançado
Tesouraria*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA
VEREADORES E SERVIDORES**

PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE DA DIÁRIA

DESTINO:	Foto Alegre	
DATA:	09/09	PREVISÃO DE RETORNO: 10/09
ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:	Res 894/19	
CIÊNCIA DO VEREADOR/SERVIDOR DO TEOR DA LEI 7.844/2015		
NOME:	Crociani Mendes	
Assinatura:		

PREENCHIMENTO PELO RH

O VEREADOR/SERVIDOR SE ENCONTRA EM DIA COM A PREVISÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 7.844/2015, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS?

SIM

NÃO

Assinatura:
Daniela Rosa
Diretora de RH
Mat. 8699

01 - Daniela

AUTORIZAÇÃO DIRETOR:

PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE

Nº DO EMPENHO 616/2019 -

DATA DO EMPENHO: 09/09/2019 -

FORMA DE PAGAMENTO: depósito em conta

Assinatura:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

15 votos

ACEITO EM - 21 / 08 / 2019 10.211	Requerimento 894/2019	20/08/2019-16:34
APROVADO EM - 21 / 08 / 2019 10.211		Protocolo: 4841/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2979/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, autorização para se deslocar a Porto Alegre-RS, para tratar junto a CORSAN, assunto sobre a implantação do esgoto do Parque São Pedro.

Giovani Bastos Moralles
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa:

Autoriza comissão Ver. De Lema e Ver. Giovanni

Ver.ª *Antônia Westphal*
Tia Déia
Presidente

VISTO

Presidente

Autenticidade: jdzu3amrm

A



CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RUA GENERAL VITORINO, Nº 441
 CNPJ 89.584.981/0001-75
 FONE (53) 3233.8500
 CEP 96.200-310

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO TIPO DE EMPENHO
 000616/2019 Ordinário 0000

ÓRGÃO CAMARA MUNICIPAL UNIDADE CAMARA MUNICIPAL
 01010131 03202006 339014140000 DIARIAS NO PAIS
 DOTAÇÃO PRINC 4 DESD 00110
 CREDOR 00248 Giovani Bastos Moralles CNPJ/CPF 517.479.950-53
 ENDEREÇO Rua dos Veleiros 94 Parque FONE (53)235-1518CIDADE Rio Grande
 LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
 Não se Aplica 09.09.19

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Diaria a ser paga ao Vereador, que ira em Comissao, ate a cidade de Porto Alegre/RS, dias 9 e 10 de setembro de 2.019, onde tratara junt a chefia da CORSAN, sobre a implantacao do esgoto do Parque Sao Pedro (Requerimento n.894/2019, Protocolo n.4841 de 20/08/2019).-	380,0000	380,00

FONTE DE RECURSO¹ Recurso Livre - Administracao **TOTAL GERAL** 380,00

VALOR DO EMPENHO trezentos e oitenta reais*****

DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS

EM ____ / ____ / ____
 DIA Mês ANO ASSINATURA / CARIMBO

ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO 150.000,00	SALDO ANTERIOR 22.090,00	VALOR DO EMPENHO 380,00	SALDO ATUAL 21.710,00
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

CONTADOR

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM 11 / 09 / 19
 DIA Mês ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA Mês ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO